



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2057 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 13 de novembro de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 443/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Kristian Sbolli, investido no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 21039, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/08/2022 a 02/08/2023, com início em 13 de novembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 444/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 043/2007 e Lei Complementar nº 008/2023 com alteração dada pela Lei Complementar nº 044/2023,

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada em Relatórios médicos formulados pelo médico do trabalho Dr. William Lemos Villas Boas CRM-PR 32.972 e pelo médico psiquiatra Dr. Cesar Augusto Chomiski CRM-PR 28.979.

CONSIDERANDO que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constante do artigo 64, caput e §2º da Lei Municipal nº 029/2003, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar a servidora pública municipal Carina Rabelo Felipe Martins, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21027, em READAPTAÇÃO nas funções de Auxiliar de Serviços de Limpeza no âmbito da administração pública municipal intercalando entre os seguintes setores:

Pátio Rodoviário Municipal: 02 vezes por semana;
Sede do Conselho Tutelar: 02 vezes por semana;
Posto do Detran/Casa de Apoio: 01 vez por semana.

Artigo 2º - A escala de trabalho da servidora supracitada ficará a critério da Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2023 REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2023 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

BASE LEGAL: ART 104, I, C/C 124, I "B" e 125 DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: Sra. MARIA APARECIDEA DE SOUZA PALMONARI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE.

REFERENTE: AUMENTO DE 25% DO CONTRATO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DO PRODUTO, CONFORME CLAUSULA QUARTA DO OBJETO.

Valor do Aumento do Contrato: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

Valor Total Contrato com o Aumento passa a ser de: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 13/11/2023.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2023.



2057diario13novembro2023.pdf

Código do documento 77f7fd6c-1ccf-413b-afb2-382c3e334371



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

13 Nov 2023, 18:49:43

Documento 77f7fd6c-1ccf-413b-afb2-382c3e334371 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-11-13T18:49:43-03:00

13 Nov 2023, 18:50:00

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-11-13T18:50:00-03:00

13 Nov 2023, 18:50:16

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.113 (hosts-177-223-108-113.zaaztelecom.com.br porta: 6346) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-11-13T18:50:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):340a7fb1b41cb0cdcc61a807b7f89904270fba3fde1e1e775b59b545301c393

(SHA512):ba6e83530418c568319128cb9d3a5b90b8a8531d9fc13be43853941f5019bd13b7e4cbdcecf7e776be5646139087957884b62079a3029975e3ae3cce45da8e89

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign